

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmacia MINERVA, à Rua da Republica.

REGISTO

FEZ ANOS ANTE ONTEM:

O sr. Antonio Manuel do Nascimento, residente nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Maria Elizabeth do la Silva, comendante nesta praça. Nascimento, filha do sr. Antonio — A menina Sonia Maria, filha Manuel do Nascimento e de sua filha do sr. Manoel Cabral Lins esposa sra. Maria Sebastian, doce de sua esposa sra. Severina Pereira Nascimento, residentes nesta capital.

— A menina Iolanda, filha do sr. Manuel Soares da Silva.

— A menina Romerita, filha do sr. Romeo Torres, residente nessa capital.

— O menino Irineu, filho do major Iremar Ferreira Pinto oficial do Exercito.

— Os meninos Roseba e Josemar, filhos do sr. Antonio Soares.

— A sra. Inês Alves Barreto, funcionária da Fabrica de Cimento Portland, desta capital, filha do

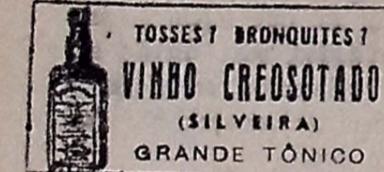
A festa de São Gonçalo na Torre**Concorrência de fiéis**

Prosseguem com grande animação os festejos religiosos profanos dedicados ao padroeiro da Torre, São Gonçalo.

As referidas festividades vêm obedecendo a orientação do vigário da paróquia, padre Geraldo, e da sra. Amélia Torre, auxiliados por eleitos daquele bairro.

Durante o novenário que terminará a 28 do corrente, estará armado na praça Tiradentes um grande pavilhão, havendo no mesmo um interessante concurso dos cordões azul e encarnado, que dispõe as preferências dos visitantes.

Continuam as pregações na Igreja de São Gonçalo profetas pelo vigário da Torre havendo grande concorrência de fiéis aos atos religiosos e profanos.

**"A UNIÃO"**

PATRIMÔNIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba

TELEFONES:

Gestão 12.11
Redação 11.43

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA
COUTINHO

ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 60,00.

NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO», Endereço Telegráfico IMPRENSOR.

223 PESSOAS SOTERRADAS

ZURICH, 23 (UP) — As tropas de ocupação norte-americanas na Austria passaram a colaborar nas ações de pesquisas que se desenvolvem nos Alpes, à procura de novas vitaminas das avalanches de novo. O número dessas vítimas, sendo 150 na Austria Ocidental, sendo 150 na Austria Oriental, 87 na Suíça, 29 na Itália e 3 na França. Centenas de pessoas ainda estão desaparecidas. Os soldados norte-americanos entraram em ação no Tirol austriaco onde a chuva e o vento austriaco o perigo de novas avalanches.

DESTRUIDAS INUMERAS CASAS

BOLZANO, 23 (Italia) — Pelo

NOVO ENCONTRO ENTRE GETULIO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

Ilo a multidão prorrompeu em gritos: Getulio, Getulio. Os soldados da Policia Militar tentaram formar um cordão humano isolando o novo presidente. Um menino de 10 anos passou por baixo das pernas de um soldado para abraçar-se com Getulio que sorriu acariciou-o. As mulheres gritavam com mais entusiasmo. O sr. Getulio Vargas foi recebido na porta pelo ministro Pereira Lira e dirigiu-se em seguida para o Salão Amarelo, onde permaneceu em conferência com o Presidente Dutra.

CUMPRIMENTAM-SE CORDIALMENTE

RIO, 23 — O presidente Dutra e o sr. Getulio Vargas cumprimentaram-se cordialmente ao se encontrarem no salão azul do Catete, sob ruidosa manifestação popular. Ambos tinham as fisionomias alegres e conversaram por alguns instantes de portas fechadas.

Logo depois os jornalistas e fotógrafos tiveram permissão para ingressar na sala. Raramente tem-se maior concentração de pessoal da imprensa. O sr. Getulio Vargas e o general Dutra foram fixados de todos os ângulos. Os fotógrafos pediram aos dois presidentes que apertassesem as mãos, no que foram prontamente atendidos. Getulio estendeu a sua, o mesmo fazendo o presidente Dutra, dizendo o sr. Getulio Vargas: Não é meramente simbólico esse aperto de mão.

O presidente Getulio Vargas reconheceu e cumprimentou velhos serviços do palácio, que se achavam com emoção. A visita do presidente eleito prolongou-se por 1,10 horas e Getulio estava indiferavelmente eufórico quando encaminhou-se para a porta do Catete, reditando-se as aclamações populares.

Algunhas pessoas conseguiram abri-lhes as mãos, sendo pre-iso o esforço dos guardas para evitar a compressão de Getulio Vargas. Finalmente o presidente eleito apertou a mão do general Newton Cavalcanti, chegando a automóvel em companhia do sr. Danton Coelho, arrancando o veículo sob vivas aclamações populares.

AVALANCHE DE NEVE NA AUSTRIA, SUIÇA E NA ITALIA**O numero de vitimas sobe a 269 — Destruídas inumeras casas**

ZURICH, 23 (UP) — As tropas de ocupação norte-americanas na Austria passaram a colaborar nas ações de pesquisas que se desenvolvem nos Alpes, à procura de novas vitaminas das avalanches de novo. O número dessas vítimas, sendo 150 na Austria Ocidental, sendo 150 na Austria Oriental, 87 na Suíça, 29 na Itália e 3 na França. Centenas de pessoas ainda estão desaparecidas. Os soldados norte-americanos entraram em ação no Tirol austriaco onde a chuva e o vento austriaco o perigo de novas avalanches.

Novo congestionamento do porto de Santos

S. PAULO, 23 — Em sua última reunião a Associação Comercial e a Federação do Comércio de São Paulo examinaram a situação do porto de Santos, onde se esboçou novo congestionamento.

Constituiu-se uma comissão para ir a Santos, entender-se com a Inspetoria Geral das Docas, oferecendo sua colaboração para a solução da questão.

VISITOU GETULIO VARGAS

RIO, 23 — Após a sua chegada onde ficou hospedado no Hotel Palmeiras, o sr. Getulio Vargas recebeu a visita do general Newton Cavalcanti que em nome do presidente Dutra foi cumprimentado.

Em seguida, recebeu o sr. Felix Schmidt, secretário do prefeito Mendes de Moraes. Avistaram-se também, os srs. Getulio Vargas, Nereu Ramos e Juscelino Kubitschek, além de outros parlamentares e elementos ligados aos petebistas.

Falando ligeiramente à imprensa, informou o presidente eleito que retribuirá a visita do presidente Dutra, hoje.

Interpelado sobre se iria ao TSE afim de receber pessoalmente, o que seu diploma, declarou que faria tão logo recebesse a comissão de ministros incumbida de fixar com ele a data da realização daquele ato.

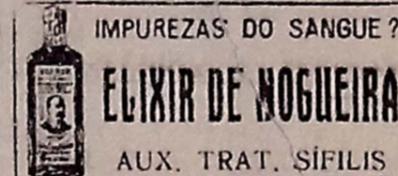
FORTALECIMENTO ESPIRITUAL

RIO, 23 — O general Goes Monteiro falando sobre o seu encontro com o presidente Getulio Vargas, disse: «Conversamos sobre o quadro geral da atualidade interna e internacional, sobretudo sobre a eventualidade de uma guerra e as dificuldades iniciais do governo, no terreno da administração.

Acrescentou que a proclamação e reconhecimento dos candidatos eleitos a 3 de outubro, para a presidência da República, as condições atuais do mundo, para o Brasil já podem significar que uma nova era de fortalecimento espiritual e material da Nação vem se processando, pondo termo a degredação do caráter e dissolução da cidade, que a política malfaseja vinha provocando desde o advento da República.

ALMOÇOU COM EPITACINHO

RIO, 23 — O sr. Getulio Vargas almoçou na residência do sr. Epitacio Pessoa Cavalcanti, em companhia de diversos professores do PTB. A tarde, receberá em conferência o sr. João Carlos Vital, apontado como futuro prefeito do Distrito Federal.

**CHOQUE DE VEICULOS**

ESTOCOLMO, 23 (UP) — Dezenas de pessoas morreram e 12 ficaram feridas, no choque entre um trem de passageiros e um ônibus perto de Soedernhom, ontem à noite.

Afundou um hotel flutuante

TOQUIO, 22 (UP) — A imprensa noticia que, pelo menos, 8 pessoas morreram afogadas e 24 outras ficaram feridas, no afundamento de um hotel flutuante no porto de Yokohama. As autoridades tinham permitido uso da pequena embarcação, de 130 toneladas, como Hotel Flutuante para os estivadores e operários, num total de 400, mas na ocasião do desastre achavam-se a bordo 453 pessoas.

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendo por completo seu uso. — SNES

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA**ADVOGADO**

Justiça do Trabalho — Civil — Crime — Comércio
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1º andar —
fone 1462

Residencia: Av. Pedro I, 545

JOAO PESSOA — PARAIBA

A FISCALISACAO DO IMPOSTO DE CONSUMO — avisa ao comércio em geral que os Lanç. Perfumes, como tributado na Linha XXVII, da Tabela «A», do Decreto n. 26.149, de 5/149, cujo imposto de consumo é pago em razão do preço de venda para o varejo, não poderão ser vendidos por preço superior ao que serviu de base ao estampilhaamento, o qual se acha marcado pelo fabricante, em cada unidade, sob pena de incidir o transgressor nas penalidades previstas no referido Decreto, que variam entre Cr\$ 2.500,00 a Cr\$ 5.000,00.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

ERUPÇÃO DO MONTE LAMINGTON**Quatro mil nativos foram mortos ou feridos**

PORT MORESBY, (Nova Guiné) 23 — O diretor das turmas de socorro, que procuram os sobreviventes da erupção do monte Lamington, afirmou, hoje que 4 mil nativos foram mortos ou feridos. Vinte aldeias foram danificadas ou mesmo totalmente arrasadas. Todos os aviões disponíveis na Nova Guiné, foram requisitados para transportar abastecimentos e suprimentos médicos.

E Brisbane, na Austrália, centenas de doadores de sangue formaram filas para restabelecer os estoques esgotados de plasma sanguíneo. A erupção de sexta-feira é a primeira do monte Lamington de que se tem notícia.

NOVOS PORMENORES

CAMBERRA (Australia) 23 (UP) — Conhecem-se novos pormenores sobre a erupção, que destruiu toda a face setentrional do vulcão Lamington, na Nova Guiné. Dois dezenas de aviões cujos pilotos conseguiram atravessar a nuvem de gaz e descer numa pista de 13 quilômetros do vulcão, foram os primeiros socorros a prestar na área conflagrada. Conduziam eles uma equipe de médicos e enfermeiras.

A primeira ligação pelo rádio imediata, foi aberta quando um vendedor de borracha, de nome Seale, carregou um transmissor portátil 26 quilômetros para dentro da zona devastada. Informou ele que a água na região fora poluída pela cinza venenosa do vulcão.

Noticiário

e Telegrafos, telegramas editados para as seguintes pessoas.

D. Joana Miranda, praça D. Duarte 43 — Otávio Moura Vidal de Negreiros 286 — Augusta Dias, Sto. Elias 231 — Luiz Paz Araújo — Procuradoria Pública — Lundare — Galby Miranda — João Brayner — dr. José Miranda Henrique — dr. João Marinho — Antônio Xavier — Albertina Filhos Porta — Severino Lourenço — Prof. Melito Lice — Pedro Paulo Almeida — Afonso Macedo, Pedro II 883 — Joaquim Félix Luna Pedrosa 107 — José Calado, rua Sá Andrade 358 — Pedro Barros Epitácio Pessoa 1341.

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as círies e remover os dentes quebrados. — SNES

Respostas ocidentais à Russia

LONDRES, 23 — Oficialmente se entregam á Russia as respostas ocidentais á proposta da União Soviética para uma conferência dos chanceleres dos Quatro Grandes. Os ocidentais, em suas respostas, insistem em que seja discutido na reunião todos os assuntos pendentes.

Soterradas pelas avalanches

ZURICH, 22 (UP) — Unidades do Exército suíço têm corrido a vários pontos, onde fazendas ou aldeias inteiras foram soterradas pelas avalanches; mas nem sempre conseguem salvar a tempo os moradores enterrados vivos.

Também na Austrália informa-se que um acampamento com 200 operários foi atingido por uma avalanche nas faldas do monte Gross Glockier. A polícia duvida que possam escapar com vida, pois não é possível chegar ao local.

56 PESSOAS MORTAS

BERNA, 22 (UP) — De acordo com um balanço provisoriamente estabelecido, pelo menos 56 pessoas foram mortas pelas avalanches destes últimos dias em 15 localidades.



Conserta:
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimilografos, etc



Fone — 1831

DE 7 A'S 12 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

PEÇAS E ACCESSORIOS

VIDA PARAIBANA

Crônica escrita por

IVALDO FALCONE

(Para a Rádio Ta-
bajara)

Não há dúvida de que temos ainda, de caminhar muito para consolidar entre nós hábitos e estilos políticos, verdadeiramente democráticos. Governos e oposições em nosso país nunca realizam na prática as diretrizes e doutrinas que pregam e defendem perante a opinião pública, nas campanhas políticas em que se vêm empenhados.

No tocante às oposições - elas combatem sistematicamente aos Governos, com métodos e uma ação política que, muitas vezes, em lugar de prejudicar aos detentores eventuais do poder, prejudicam ao contrário os superiores interesses da coletividade. Interesses que lhes cumpria zelar e defender, na sua missão de vigilância pela regularidade dos negócios públicos, pela pureza das instituições democráticas.

Com referência aos direitos políticos e às garantias individuais, as oposições os defendem até o exagero de comprometer a ordem pública e o princípio de autoridade, servindo-se de notícias improcedentes, ou de deturpação ostensiva dos fatos.

Mas ao que parece falta a essa atitude política uma base real de sinceridade democrática. Porque, ao assumir o poder as oposições, via de regra, violam os princípios que simulavam defender com tanta veemência ou que defendiam sem verdadeira convicção doutrinária. Na maioria das vezes não precisa mesmo a experiência do poder para revelar a inconsistência dessas inconsistentes pregações democráticas. Basta a simples expectativa do poder para ruírem essas perspectivas, surgindo em seu lugar as intenções e propósitos irrelevantes.

Somente o exercício duradouro das instituições democráticas determinará a evolução de nossos costumes partidários permitindo o advento de outros padrões de convivência política.

A criação de um novo, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

(M) — Encontra-se aqui o sr. Ernesto Dornelas Vargas que declarou que sua viagem a Minas não obedece nenhum imperativo de ordem política, eis que vim abraçar os amigos. Não faço política em Minas, não sabendo quais as agremiações a que pertencem meus amigos. Adiantou que seguirá para o Rio Grande do Sul no dia 28 e só então organizará o gabinete de acordo com a orientação do PTB.

SEJA modista de si mesma, costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER. Peça informações pelo fone 1.3.5.0

Desaparecido um avião peruano

LIMA, 23 — A despeito das pesquisas efetuadas ainda não se tinha notícia de um avião da linha Arequipa-Lima, desaparecido com 15 passageiros a bordo. O aparelho manteve o seu último contacto com o aeródromo de Arequipa às 21 horas, ontem.

Teme-se que o avião tenha caído nas regiões montanhosas e vulcânicas do Deserto de Arequipa, nas quais deveria voar a uma altitude superior a 5 mil metros.

A DIPLOMACIA DOS SRS. GETULIO VARGAS E CAFÉ FILHO

Possivelmente será procedida esta semana pelo TSE — Episódio pitoresco com o general Newton Cavalcanti

RIO, 23 — A diplomação renuncia ao cargo, expondo dos srs. Getúlio Vargas e Café Filho possivelmente será procedida esta semana pelo TSE, a começar do sr. Henrique Guimarães, Procurador Plínio Travassos e representantes de todos os Partidos, apelaram para que o sr. Ribeiro da Costa viesse a retrair o pedido de demissão, contudo, à frente do TSE. O ministro Ribeiro da Costa concedeu, retirando o pedido.

RECEBERÁ OS MINISTROS DO TSE

RIO, 23 — O sr. Getúlio Vargas receberá ainda hoje a comissão de ministros do STE que com ele irá combinar a data do seu diploma como presidente.

IRA' PARA O CATETE

RIO, 23 — O sr. Getúlio Vargas deverá permanecer nesta capital até o dia de sua posse. E, contrariamente ao que foi anunciado, não no Palácio Rio Negro, fixando-se desde logo no Catete.

PEDIDO DE DEMISSÃO

RIO, 23 — Na sessão de hoje do TSE, o ministro Ribeiro da Costa apresentou seu

Escolhido o Ministério, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

(Conclusão da 1ª pag.)

das as atividades pacíficas na vida nacional e internacional"

NAO E' DIFÍCIL

TOQUIO, 23 — Não deverá ser muito difícil um acordo a respeito de um tratado de paz com o Japão — declarou o general Mac Arthur, a propósito da vinda do conselheiro republicano sr. Foster Dulles, que é esperado a manhã em Toquio. Recorda-se que o sr. Dulles foi enviado ao Japão para examinar a questão do tratado de paz.

ESPERADO EM TOQUIO

TOQUIO, 23 (U.P.) — Deverá chegar amanhã, o sr. John Foster Dulles, conselheiro republicano do Departamento de Estado norte-americano, que vem discutir o tratado de paz com o Japão. O general Mac Arthur manifestou sua grande satisfação pelo fato de estar sendo feita, finalmente, uma tentativa séria e concreta para assinar a paz.

REIVINDICAÇÃO DE MINAS
Rio (23) — Soubemos de fonte segura que Minas Gerais está reivindicando junto ao sr. Getúlio Vargas as pastas da Justiça e Agricultura. Caso não obtenha os ministérios referidos, pleiteará o da Educação. Foi marcada para amanhã uma reunião da bancada mineira, para discussão do assunto.

BENEDITO SURGE NO CARTAZ

RIO, 23 (M) — Fala-se que surgiu o nome do sr. Benedito Valadares como candidato para representar Minas na chefia do ministério da Justiça. Entretanto, os elementos que participam na batalha dos ministérios negam frontalmente o fato.

Entretanto, os elementos que participam na batalha dos ministérios negam frontalmente o fato.

TAL PAI, TAL FILHO

Manuel FORMIGA

Quem assistiu à peça tempestade, de Brasini levada à cena pelo Conjunto Teatral Pétiguer, na noite de 18 do corrente, nesta capital, ou conhece essa grande obra literária, deve estar suficientemente convencido de que hereditariedade é uma lei inflexível.

As táticas das personagens Berto, Júlio e Clélia, manifestam-se implacavelmente. O primeiro, apresenta-se como um louco completo, capaz de todas as monstruosidades. Concede a ideia de amar a própria irmã, já visada pela paixão de Júlio, também seu irmão. Clélia não podendo fugir à sombra herança, aparece como uma criatura sem personalidade, incapaz de ver e perceber a trágica realidade que a envolve, manifestando-se sempre torturada pela confusão que lhe causava a paixão sacrilega dos irmãos. Berto, no delírio amoroso que o levava a irritabilidades perigosas, dizia: «ninguem pode compreender o meu amor». Júlio, tipo perfeito de criminoso tarado, é astuto e manobrador. Põe a bestilidade de Berto a serviço do seu ciúme, transformando-o num verdadeiro automato, que não hesitou em estrangular Luiz, o noivo de Clélia, vítima da rivalidade de ambos.

Consumada a tragédia, aos efeitos do álcool, Júlio sente os ampejos de remorso e debai. LONDRES, 23 — Quatro mil pessoas morreram ou ficaram feridas em consequência da erupção do vulcão Lembington, em Nova Guiné, de acordo com as estimativas chegadas.

PODER LEGISLATIVO

Convocação Extraordinária

Os abaixo assinados, deputados estaduais eleitos a 3 de outubro de 1950, legalmente diplomados pelo Egrijo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo em vista que os mandatos dos deputados atualmente em exercício extingui-se a 31 de mês em curso e usando da faculdade que lhes concede o parágrafo único do artigo 11 da Constituição Estadual, convocam, pelo presente aviso, todos os seus pares para, no próximo dia primeiro (1) de fevereiro, às quatorze horas, no local de costume do Palácio das Secretarias, nesta capital, darem inicio a uma reunião extraordinária da Assembleia Legislativa, que terá por objetivo a eleição da Mesa na forma regimental (artigos 3 a 10 do Regimento Interno) e a instalação dos trabalhos da próxima legislatura.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

(Ass.) — Aluizio Afonso Campos; Ascendino Virginio de Moura; José Marques de Almeida Sobrinho; José Cavalcante; José Afonso Gayoso de Sousa; Napoleão Abdon da Nóbrega; José Ribeiro de Farias; Antônio Nominando Diniz; Lourival de Lacerda Lima; Arnaldo Bonifacio Paiva; Firmino Silva; José Marques da Silva Mariz; Clovis Bezerra Cavalcante; Luiz da Costa Araújo Bronzeado; Jacinto Dantas Correia de Gois; Ernesto Heraclito do Rêgo;

VIOLENTA BATALHA AÉREA, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

TOQUIO, 23 (U.P.) — Deverá chegar amanhã, o sr. John Foster Dulles, conselheiro republicano do Departamento de Estado norte-americano, que vem discutir o tratado de paz com o Japão. O general Mac Arthur manifestou sua grande satisfação pelo fato de estar sendo feita, finalmente, uma tentativa séria e concreta para assinar a paz.

NOMEADO

WASHINGTON, 23 — O presidente Truman nomeou o vice-almirante John Belantone, atualmente comandante da 6. Flota americana no Mediterrâneo, para o cargo de comandante da aviação naval da frota do Atlântico Norte, em substituição ao vice-almirante Felix Stumo, que foi designado comandante da Sétima Frota.

SOBRE SEOUL

TOQUIO, 23 (U.P.) — As operações terrestres na Coreia foram hoje bastante reduzidas, mas a força aérea esteve em grande atividade. Um porta-voz declarou que até no meio dia de hoje, já haviam sido realizadas 200 incursões, tendo como principal objetivo a capital Seoul.

ABANDONADOS VOLUNTARIAMENTE

FRENTE DA COREIA, 23 — O aeroporto de Wonju e

NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

O governador José Targino recebeu ontem para despacho o dr. José Fratim Dentas, secretário da Agricultura.

Estiveram ontem no Palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados João Agripino Filho, Hildebrando Assis, João Peixoto Seraphico da Nóbrega, Jacob Frantz e Antonio Gadelha.

Foram recebidos ainda, pelo Governador do Estado, ontem, os srs. João Bandeira e Manuel Formiga e a sra. Zulma Andrade de Miranda Albuquerque.

4 MIL PESSOA MORERAM

LONDRES, 23 — Quatro mil pessoas morreram ou ficaram feridas em consequência da erupção do vulcão Lembington, em Nova Guiné, de acordo com as estimativas chegadas.

Desastre ferroviário em Scerdenham

ESTOCOLMO, 23 — O saldo da catástrofe ferroviária ocorrida em Scerdenham, eleva-se agora a 9 mortos e 14 feridos. A colisão de um trem com um auto-rail, que se produziu em uma curva, deu como resultado ser o veículo arrastado a uma distância de 314 metros, ficando inteiramente destruído.

Os destroços foram encontrados a mais de 500 metros do local do acidente.

Adaptado contra bombardeios atômicos

NOVA YORK, 23 — Segundo o "Wall Street Journal" o estabelecimento particular norte-americano mais previdente contra eventuais bombardeios atômicos é o "United States National Bank", de Portland, Oregon. De acordo com o plano de proteção daquele edifício as cópias fotostáticas daquele estabelecimento serão encontradas em local secreto nas montanhas, situadas a 800 milhas de Portland e a agência de Salem, a 75 quilômetros ao sul de Portland, continuada as operações da casa bancária, na base das casas. Além disso, a mesma sucursal possui em resumo, contas exemplares das assinaturas dos clientes do banco.

Essas medidas de providências seem como explicação o fato de terem 4 aviões russos aterrissado nas proximidades de Portland no dia 20 de julho de 1957, após deixarem Moscou 63 horas antes, passando pelo porto do norte e pousando no aeroporto de Portland.

No Rio o ator cinematográfico

RIO, 23 (M) — Chegou hoje de madrugada, pelo avião da PAN AMERICAN AIRWAY, o ator de cinema William Boyd, mais conhecido como Hopalong Cassidy. O Cow-boy de Hollywood veio de Buenos Aires, em companhia da esposa e da secretaria. Logo ao desembarcar no Galeão foi reconhecido e espremido pelos fãs.

DIARIO DA JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTICA

3 — Sessão Ordinária, em 23 de janeiro de 1951.

Presidente do exmo. des. Paulo Bezerril.
Secretário: dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso criminal n. 924, de Princesa Isabel. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente o Juiz; recorrido Luiz Alves de Almeida.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravio de petição civil n. 1808, de Piancó. Relator des. José Flóscolo. Agravante José Alves de Lima; agravado Manuel Carlos Pereira.

Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal n. 2008, de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Antonio Caetano Filho; apelada a Justiça Pública.

Adiado por falta de numero legal, em virtude do impedimento do exmo. des. Agripino Barros.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

PRIMEIRA CÂMARA

Dia 23 de janeiro de 1951

Ao exmo. des. J. Flóscolo:
Agravio de instrumento civil n. 1817, da comarca de João Pessoa. Agravante o Estado da Paraíba. Agravado Hermogenes Carneiro de Mesquita.

(Escrivão — Nair).

Apelação criminal n. 2003, da comarca de João Pessoa. Apelantes Raul Henrique de Sá e sua mulher. Apelados Galdino Venâncio de Andrade e sua mulher.

(Escrivão — Nair).

AO exmo. des. Severino Montenegro:

Agravio de instrumento civil n. 1821, da comarca de Mamanguape. Agravante Jose Gomes de Arruda. Agravado João Augusto da Silva.

(Escrivão — Cabral).

Apelação criminal n. 2004, da comarca de João Pessoa. Apelante Abilio Tavares de Melo. Apelada Joana Maria do Carmo.

(Escrivão — Cabral).

Ao exmo. des. Agripino Barros:
Agravio de petição civil n. 1816, da comarca de João Pessoa. 1. Agravante dr. Aristarcho Dias de Araújo. 2. Agravante a Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio de João Pessoa. 3. Agravante o Banco do Povo S/A. Agravados os mesmos e o Banco do Brasil S/A.

(Escrivão — Aurea).

Apelação criminal ex-officio n. 1993, da comarca de Esperança. Apelante o Juiz. Apelados Antonio Rufino de Moraes e sua mulher.

(Escrivão — Aurea).

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Ao exmo. des. J. Flóscolo:

Recurso criminal n. 980, da comarca de Campina Grande. Recorrentes Augusto José, José Domingos Filho e outros. Recorrido o Juiz.

(Escrivão — Cabral).

Apelação criminal n. 2020, da comarca de João Pessoa. Apelante o Ministério Público.

Apelado Orlando Minervino de Araújo.
(Escrivão — Cabral).

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Recurso criminal ex-officio n. 931, da comarca de João Pessoa. Recorrente o Juiz. Recorrido Manuel Laiete de Aleantara.

(Escrivão — Aurea).

Apelação criminal n. 924, de Princesa Isabel. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente o Juiz; recorrido Luiz Alves de Almeida.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravio de petição civil n. 1808, de Piancó. Relator des. José Flóscolo. Agravante José Alves de Lima; agravado Manuel Carlos Pereira.

Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal n. 2008, de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Antonio Caetano Filho; apelada a Justiça Pública.

(Escrivão — Aurea).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 23 DE JANEIRO

COTAS

Recurso criminal n. 922, de Santa Luzia. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente Carlos Ananias da Nóbrega; recorrida a Justiça Pública.

Apelação criminal n. 2010, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Ministério Público; apelado Antonio Franco do Nascimento.

Recurso criminal n. 925, de Alagôa Grande. Relator des. Agripino Barros. Recorrente Antonio Gadêla; recorrida a Justiça Pública.

(Escrivão — Nair).

REVISÃO

Revisão criminal n. 816, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Ministério Público; apelado João Pedro da Silva.

Idem n. 1986, de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Público; apelado João Pedro da Silva.

Idem n. 1986, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Ministério Público, apelados Otacílio Pereira de Faria e outros.

Revisão criminal n. 816, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerentes Manuel Alfredo Cruz e Francisco Cícerio Sarmento.

Agravio de petição civil ex-officio. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juiz; agravado José Felismino dos Santos.

Agravio de instrumento civil n. 1807, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante Nicácio Pinto do Rêgo; agravado Maria do Carmo Araújo.

Apelação criminal n. 1992, de Catolé do Rocha. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Juiz; apelado Francisco Agripino de Oliveira e sua mulher.

Idem n. 1990, de Guarabira. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Alice Martins; apelado José Alves de Sousa.

Idem n. 1977 de Pombal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Caetano; apelados Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Idem n. 1976 de João Pessoa. Relator des.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a decisão do mesmo Tribunal, de 5 do corrente, arbitra em Cr\$ 1000,00 (um mil cruzados), a gratificação a que tem direito Tancredo de Carvalho, pelos serviços extraordinários prestados no Juízo da 1ª zona-a.

Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 22 de janeiro de 1951.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de citação com o prazo de 15 dias ao reu ausente — JOAQUIM FERNANDES BIZERRIL — O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2. vaga da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

FACO saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de 15 dias virem e devo noticia tiver, que tendo o dr. 2. Promotor Público desta comarca oferecido denúncia contra JOAQUIM FERNANDES BIZERRIL, brasileiro, natural deste Estado, casado religiosamente, residente atualmente em lugar incerto e não sabido como inciso na sangão do art. 121 do Código Penal. E como tenha o mesmo se foragido, chamo e cito e hei por citado e referido denunciado a comparecer no dia 8 de Fevereiro próximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça desta Capital, para ser interrogado, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. Do que para constar mandei lavrar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado «A União». Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 16 de janeiro de 1951. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a escrever CLÍMACO XAVIER DA CUNHA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOAO PESSOA. — EDITAL — Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 26 de janeiro do corrente ano, serão realizados neste Sindicato, as eleições para sua Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Ficando marcada o prazo de dezoito (18) dias, a partir da data da publicação deste, para o registro das chapas na secretaria desta entidade, de acordo com o que preceitua o art. 4 das Instruções baixadas pela portaria n. 29, de 29 de março de 1950.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados pessoalmente em três (3) vias à secretaria do Sindicato, contendo a assinatura de todos os candidatos. Não será permitido para tal fim o mandato procuratório, observando-se rigorosamente os requisitos constantes do art. 6, das referidas Instruções e ainda a imprescindível juntada das provas exigida no art. 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 16 de janeiro de 1951.

BENEDITO MOURA DOS TASSOS — Presidente do Sindicato.

2º CARTÓRIO DA COMARCA DE SOUZA — Estado da Paraíba — COPIA — Edital de Arrematação de herdeiros ausentes — O Bel. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito, da Comarca de Souza, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que

cão a que tem direito Tancredo de Carvalho, pelos serviços extraordinários prestados no Juízo da 1ª zona-a.

Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 22 de janeiro de 1951.

INDICADOR ALFABÉTICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em coisas patentes, envernizamentos de moveis, empalhamentos de cadeiras, etc., procure Hilário da Mata Ribeiro, Vila Amorim nº 20 — Atende chamas a domicilio.

Aproveitem!

Dormitório do Sul em peroba artigo fino acaba de receber a movelaria Freire, Praça Aristedes Lobo 102.

ALUGA-SE quartos a casal ou rapazes de bom comportamento, com refeição em casa de família, à R. Maciel Pinheiro, 536, com Evangilda da Silva Viana.

Casa para negociação

Aluga-se á rua Maciel Pinheiro, 404, uma ótima casa, servindo para qualquer ramo comercial, a tratar á rua Barão do Triunfo, 277 — 1º andar.

CASAL sem filhos, recentemente chegado a esta capital, deseja alugar apartamento com refeição, em casa de família, de preferência no centro da cidade. Cartas para "Casal", caixa postal, 85.

Casas á Venda

Vende-se ás de numeros 120 e 140, situadas á rua Irineu Jofily, residencias para famílias, tendo as mesmas boas acomodações, muradas e com terrenos proprio. Informações: Rua Cardoso Vieira, nº 160, pavimento térreo.

CURSO PRIMARIO ENSINO PARTICULAR. A tratar á Rua das Tricheias, 545.

Maquinas Fotográficas

Conselho, pintura e cobertura a couro ou percaline, executá com perfeição J. N. Santos — Studio Tyra — Rua Peregrino de Carvalho, 146.

Point-a-jour

Beatriz Maia Soares voltou a atender á sua freguesia á Av. Tabajaras, 974.

PRECISA-SE ALUGAR UMA CASA NO CENTRO DA CIDADE, ou perto da mesma, para acomodar a família de Antonio Pinto, ao norte, com terras de Estevão de Souza Pinatto, ao qual dei o valor de três mil cruzados (Cr\$ 3.000,00). E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 10 dias do mês de novembro de mil novecentos e cinco, Eu, Leticia Braz Gaudencio, escrivã, o fiz. (a) João Antônio de Souza, 1. suplente de Juiz em exercício. Está conforme com o original: dou fé. Serra Branca, 10 de novembro de 1950.

**Aug.: e Resp.: Loj.
Maç.: "Branca Dias"
N.º 1 de João Pessoa
Or.: Paraíba**

EDITAL

De ordem do Ven. M. desta Loj., convido os Ven. M. M. regulares comparecerem á sessão especial de eleição, para representantes desta Off., perante a Ser. Gr. Loj. da Paraíba, a qual realizar-se-á no dia 29 do corrente, ás 20 horas, em nosso Templo.

J. Pessoa, 23 de Janeiro de 1951 (E. V.)
CEPHAS DE AZEVEDO
NACRE — Secret.

Sobrado e Terreno

Aluga-se um sobrado recentemente construído situado á Av. D. Pedro II a 20 metros da praça João Pessoa com as seguintes condições: 3 alpendres, 2 salas, 3 quartos, gabinete de estudo, abrigo de carro, 2 saneamentos sendo completo, e como também vende-se um terreno em Tambau av. Antonio Lira, medindo 10 x 40, próximo a capela do bairro de Santo Antonio, com vários coqueiros frutificando, a tratar á rua Diogo Velho, 287, nesta cidade.

Terreno em Campina Grande

Vende-se um ótimo terreno, Rua Maior Belmiro, entre os nrs 233 e 271, com 26 x 48. Trata-se Avenida Rechuelo S/N, proximo ao Abrigo de Menores.

VEND-SE com urgencia, o Serviço de Alto-falante de Cruz das Armas, Agencia de Publicidade Columbia, localizado no ponto mais central do comercio daquele bairro, em pleno funcionamento dando otima renda mensal. Tratar com o proprietário a Rua Barão do Triunfo, 359.

VENDE-SE ou aluga-se a casa nº 41, sita á avenida Francisco Manoel (quasi na esquina com a João da Mata), recentemente construída e com ótimas dependências. Tratar á rua Duque de Caxias, 349.

Banco Comercio e Indústria da Paraíba S. A.

Acham-se na sede deste Banco, á rua Maciel Pinheiro, 45, nesta cidade, de acordo com o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.9.40, a disposição dos senhores acionistas, os documentos seguintes, referentes ao exercício de 1950.

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia do Balanço e demonstração da Conta «Lucros & Perdas»;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Cópia da Relação nominal de acionistas.

João Pessoa, 19 de janeiro de 1951.

As.) FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO — Dir. Secretário.

FRAQUEZA INTIMA...

No velho e moço, perturbações funcionais masculinas e femininas, medo infundado, vista e memória fáscias, mania de suicídio, cacoetes, frieza atetiva, desaparecem com um só vidro das famosas GOTAS MENDELINAS, adotadas nos hospitais e receitas diariamente por centenas de médicos ilustres — Sem contra indicação: Nas drogas farmácias.

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anus-retetas da mulher

Eletricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319.

Consultas das 17 ás 19 horas e fora desse horário, com hora previamente marcada.

JOÃO PESSOA

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA. DOENÇAS NERVOSES E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, ás 11 horas e das 14 horas ás 17 horas, exceto aos sábados.

SYNÉSIO GUIMARÃES

ADVOGADO

Causas civis, comerciais, criminais e trabalhistas

Av. Pedro I, 776

João Pessoa

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar
Fone: 1518 consultas das 15 ás 18 horas.

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

EDITAL — INQUERITOS ECONOMICOS

Faço publico, para conhecimento tica, continuam a obedecer, nesta geral, e, principalmente, para ciência das firmas e empresas proprietárias de estabelecimentos industriais e econômicos, que a inscrição dos informantes e a coleta dos boletins mensais para o levantamento dos estoques e outros índices econômicos previstos no Decreto-Lei Federal n. 4.756, de 23 de setembro de 1942, e regulamentados pelas Resoluções n. 141 e 151 da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

Nos termos do Decreto-Lei Federal supracitado, serão punidos com a multa variável de Cr\$ 200,00 a Cr. 5.000,00 todas as firmas ou empresas que deixarem de prestar as informações dos inquéritos econômicos.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1951.

Joffre Borges de Albuquerque
Inspector Regional

JOALHARIA EÓTICA CARIOCA
O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE.

OS RELOGIOS MAIS FINOS
ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

EXISTENCIALISTA, GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

OS OCULOS MAIS MODERNOS ARTIGOS RELIGIOSOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA-PARAÍBA

REVISTA DO FÓRUM

Está á venda na portaria d'A UNIÃO, a "Revista do Fórum", (n.ºs de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzados) o exemplar.

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 212.

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., considerando:

a) — que os automóveis de uso particular trazidos do exterior foram excluídos do conceito de bagagem, EX-VI do que preceitua a Lei número 1.205, de 24/10/1950, publicada no Diário Oficial da mesma data;

b) — que, IPSO-FACTO, a entrada de automóveis no País, em caráter permanente, depende de licença prévia, ainda quando de uso particular.

Torna público, nos termos de resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, que passará doravante a receber, para exame, pedidos de licença pertinentes e importações da espécie, observando-se, como norma geral para efeito de licenciamento, as seguintes condições:

I) — tratar-se de brasileiros domiciliados no território nacional que hajam residido no exterior por prazo nunca inferior a 6 (seis) meses, ressalvado que para um casal, ou família, que retorne ao País, após completar-se aludido prazo de carente, apenas se poderá licenciar um automóvel em nome de um dos seus componentes;

II) — tratar-se de estrangeiros que se transfiram definitivamente para o País e já tenham obtido a carteira "modelo 19", comprovando sua intenção de aqui se radicarem, bem como a posse do veículo quando de sua viagem para o Brasil, hipótese em que se poderá conceder licença de importação de um automóvel (uma unidade por família).

III) — não implica a vinda do veículo pagamento no exterior, que exija cobertura cambial.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1951.

JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor.

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

Aviso aos reservistas Navais

O Capitão dos Portos do Estado da Paraíba comunica que a aposição dos vistos relativos ao ano de 1950, nas caderetas dos reservistas navais, será efetuada no período compreendido entre 10 e 30 de Janeiro de 1951.

Todos os reservistas navais deverão, portanto, no período acima, apresentar-se à sede da Capitania dos Portos munidos das respectivas caderetas ou certificados de reservistas, para a aposição do referido visto.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MÉDICA
DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES
NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTÓRIO:
R. Visconde de Pelotas, 280-1.º Av. Dr. João da Mata, 450
Consultas das 16 às 18 horas Fone 1673

VELHOS E MOÇOS FRACOS E SENIS

A época atual, agitada febril e encravante, exige de homem grande força de vontade para vencer todas as dificuldades que se lhe deparam na ardua luta pela existência. Quando um homem tem o sistema nervoso descontrolado, quando sofre de insônia e falta de memória, ele não pode, de forma alguma, firmar a sua vontade, candidatando-se, assim, a inteiro fracasso no exercício da sua profissão. Em tais casos, torna-se imprescindível o uso de um tônico poderoso, que combatá rapidamente o mal. Esse tônico só poderá ser "Gotas Menelinas", o surpreendente restaurador do sistema nervoso, o remédio que faz maravilhas pelo seu poder curativo sem conta indicação. Nas drogarias e farmácias.

ACORDEOES — A Casa Santos avisa aos estimados fregueses que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversas cores e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu «Acordeon» ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS
Avenida B. Roham, 206 —
João Pessoa

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

INSTITUTO MONSENHOR WALFREDO

O prof. Nery aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos infantil, primário e de admissão. Mantém um Pensionato anexo para alunos de Ginásio. Matrículas abertas. Aulas á 8 de Fevereiro.

R. DA CATEDRAL, 25 — FONE 1825.

VIDA MACÔNICA

Loja Maçônica Sete de Setembro de 1911

O Ven. Mestr. desta oficina, pede encarecidamente o comparecimento de todos os obreiros do quadro para a sessão de eleição parcial a realizar-se ás 20 horas do dia 24 do corrente, no palacete da Ben. Loj. Regeneração do Norte, sito a Rua Duque de Caxias, 260.

Or. de João Pessoa, 22 de Janeiro de 1951.
JOÃO H. DE MEDEIROS
Secr.

RENOVADORA PNEUS "OK" LTDA.

CAMPINA GRANDE



Temos a satisfação de comunicar aos srs. Automobilistas da Paraíba que acabamos de instalar, na cidade de Campina Grande, a nossa fabrica de renovação de pneumaticos pelo moderno processo "OK", patenteado em todo o mundo pela O.K. K.O.

Op Rubber Welding System, dos E. U. da America, único processo que durante a fabricação não esquenta as lonas.

Comunicamos também que nomeamos nossos agentes exclusivos em João Pessoa, os srs.

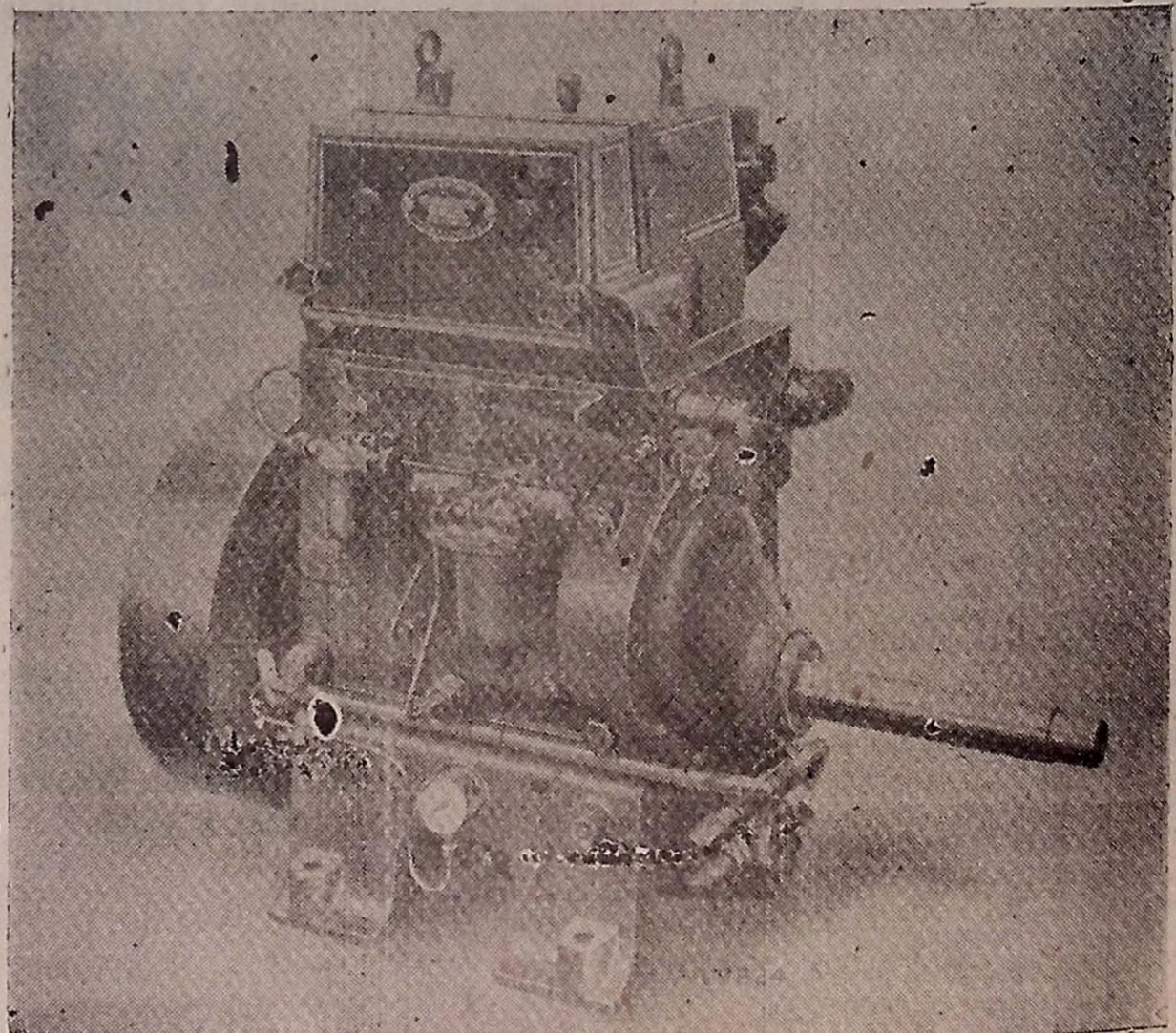
MARTINS & CIA.

Rua Desembargador Trindade, 31

Telegramas: AVENIDA Fone, 1775

MOTORES «RUSTON»

DE FAMA MUNDIAL



J. MESQUITA FILHO — avisa ao comércio e à indústria em geral que, em virtude de ter sido nomeado distribuidor para o Estado da Paraíba dos produtos RUSTON, de fabricação inglesa, está apto a receber pedidos de importação de motores de qualquer tamanho. Informa, ainda, que dentro de poucos dias, terá para pronta entrega motores dos seguintes tipos: 7 1/2 HP 1.500 RPM Vertical — 8 HP 500 RPM Horizontal — 10 HP. 475 RPM Horizontal — 11 HP. 1.500 RPM Vertical — 15 HP. 430 RPM Horizontal — 17 HP. 370 RPM Horizontal — 20 HP. 360 RPM Horizontal.

João Pessoa: — Praça Alvaro Machado, 29. Endereço Telegráfico "MOBIL" — Telefone: 1946.

João Pessoa: — Rua Gama e Mélo, 26. Endereço Telegráfico "MOBIL" — (Filial)

Campina Grande, PB. — Rua Pres. João Pessoa, 564 (Filial)

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da 8ª pag.)

o seu marido no mês do seu falecimento.

Sala das Comissões, ...
28.1.1950.

(Ass.) — Hiaty Leal — Relator da matéria na Comissão de Justiça.

Nº 49/1950 — de Luiça Teófilo de Andrade, solicitando pensão.

Despacho: — Prove a requerente, através de certidão, quanto percebia o seu marido, dos cofres públicos, no mês em que ocorreu o seu falecimento, isto para efeito do cálculo da pensão a que tem direito em face da lei.

Sala das Comissões, ...
28.1.1950.

(Ass.) — Hiaty Leal — Relator da matéria na Comissão de Justiça.

PROJETO APRESENTADO À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

Nº 81/1950 — dos deputados Nominando Diniz e Hiaty Leal.

ASSUNTO: — Concede uma pensão mensal.

Despacho: — O Projeto não está instruído, nos termos da Lei nº 129, de 23.9.1948.

Nestas condições, devem os autores preencher os requisitos reclamados à espécie, para que volte o projeto a esta comissão, depois da audiência da Comissão de Legislação e Justiça.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 1950

(Ass.) — Pedro M. Gaudim — Relator da matéria na Comissão de Finanças.

PARECERES SUBMETIDOS A PLENÁRIO:

Nº 7 AO PROJETO DE LEI
Nº 7.51

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

De autoria do deputado João Jurema é o projeto de Lei em anexo que visa reconhecer como entidade de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados, com sede na cidade de Cajazeiras, deste Estado.

Trata-se, na realidade, de uma associação de fins nobres e elevados com objetivos humanitários, que muito poderá cooperar com o poder público para solução do problema da mendicância e da infancia abandonada.

Apreciando a matéria substancial na proposição em tópico, opina esta Comissão favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de Janeiro de 1951.

(Ass.) — José Fernandes Filho — Presidente; Octávio Amorim — Relator; João Leal.

(Aprovado o Parecer nº 7, na sessão de 23.1.51. Seguem-se os interstícios da pauta, relativamente ao Projeto de Lei nº 7/51, durante 3 dias consecutivos, na forma dos §§ 1º e 3º, do artigo 136, do Regimento).

Nº 8 AO PROJETO DE LEI
Nº 103.47

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

A criação de uma Junta de Corretores de Mercadorias é medida que interessaria substancialmente ao comércio e à indústria. Além do cuidadoso exame sobre o aspecto constitucional da proposição visada pelo projeto nº 103, entendemos que a Assembleia, antes disto, deve ouvir a Associação Comercial de João Pessoa e a Associação Commercial de Campina Grande, sobre a conveniência da medida.

Sala das Comissões, em 18 de Janeiro de 1951.

(Ass.) — João Fernandes Filho — Presidente; Octávio Amorim — Relator; João Leal.

(Aprovado o Parecer nº 8, na sessão de 23.1.51. Fica o Processado com o seu curso interrompido até que sejam satisfeitas as exigências do mesmo parecer).

Nº 9 AO PROJETO DE LEI
Nº 19.49

(Da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas).

Solicita a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o pronunciamento desta Comissão sobre o projeto de lei nº 19.49, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que propõe a criação do Departamento de Presídios do Estado.

Em sua parte final, ao opinar favoravelmente à citada proposição, assim se expressa o citado parecer: "A centralização dos serviços penitenciários, a cargo de um titular em ciências jurídicas e sociais, constitui razão bastante para convencer da necessidade da aprovação do projeto nº 19.49, ouvida previamente a Comissão de Finanças, na forma do Regimento da Casa".

Ante o exposto, o pronunciamento desta Comissão cinge-se apenas ao aumento da despesa decorrente da aprovação do projeto em apreço.

De fato, o artigo 5º cria um cargo de diretor, padrinho O, e dois cargos de administradores, padrinho L, lotados, respectivamente, no Departamento de Presídios, na Casa de Detenção e na Colônia Penal de Mangabeira.

O artigo 6º, por sua vez, suprime os dois últimos cargos, de forma que torna inexistente a elevação da despesa.

Sala das Comissões, em 18 de Janeiro de 1951.

(Ass.) — José Fernandes Filho — Presidente; Octávio Amorim — Relator; João Leal.

Quanto ao cargo de Diretor, padrinho O, para o referido Departamento, é indiscutível a sua necessidade, pois, trata-se de um serviço importante e de responsabilidade.

A gratificação prevista no parágrafo único do artigo 5º não se nos afigura exagerada, uma vez que se destina ao administrador do Centro de Reeducação Social, reformatório para mulheres delinquentes.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de Janeiro de 1951.

(Ass.) — João Lelis — Presidente; Ivan Bichara — Relator; Praxedes Pitanga.

(Aprovado o Parecer nº 9, na sessão de 23.1.51. Seguem-se os interstícios da pauta, relativamente ao Projeto de Lei nº 19.49, durante 3 sessões consecutivas, na conformidade dos §§ 1º e 3º do artigo 136, do Regimento Interno).

ORDEM DO DIA

(24 de Janeiro de 1951)

3. DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 49 (1950).

ASSUNTO — Concede subvenção à Escola Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginásio Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 6 (1951).

ASSUNTO — Concede isenção de impostos à fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, estabelecida na cidade de Campina Grande.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 117 (1950).

ASSUNTO — Altera a tabela aprovada pela Lei nº 49, de 1º de dezembro de 1947.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 18 (1949).

ASSUNTO — Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de ...

Cr\$ 12.000,00, para os fins que especifica.

1º DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 2 (1951).

ASSUNTO — Autoriza o Governo do Estado a realizar acordos e dá outras providências.

1º DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 3 (1951).

ASSUNTO — Concede isenção de impostos estaduais a novas fábricas que se instalam no período de janeiro sucessivo, a diretoria e o Departamento Feminino do aludido sodalício não tem mediado esforços e providências.

2º DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 116 (1950).

ASSUNTO — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.500,00 para fins que especifica.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer nº 10 ao Projeto de Lei nº 22 (1950).

ASSUNTO — Reestrutura a escala alfabética de padronização de vencimentos dos cargos públicos.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

1º DIA:
Projeto de Lei nº 0 ... 1951.

ASSUNTO — Reconhece, para todos os efeitos, como de serviço público, o período em que d. Nair Paiva, exerceu seu magistério em instituições particulares.

2º DIA:
Projeto de Lei nº 7 ... (1951).

ASSUNTO — Reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA).

Projeto de Lei nº 19 ... (1949).

ASSUNTO — Cria o Departamento de Presídios do Estado e dá outras providências.

CARNAVAL

Os preparativos para comemorar os festejos de Momo em 1951, no centro e nos bairros da capital

NOS «BOEMIOS BRASILEIROS»

Continuam com grande animação, os preparativos para os festejos do Momo I e União no Clube Boêmio Brasileiro. E para que o Carnaval de 1951, no gremio da praça Vidal ne Negreiros alcance sucesso, a diretoria e o Departamento Feminino do aludido sodalício não tem mediado esforços e providências. Assim sendo, a orquestra da Polícia Militar, sob a regência do maestro Adauto Camilo já foi contratada para abrilhantar com o seu novo repertório de músicas carnavalescas os dias da folia naquele sodalício.

A diretoria vem de avisar que não serão distribuídos convites, com excessão das autoridades e imprensa.

NO «MALANDRO DA CAVEIRA»

Como fôra anteriormente anunciado, realizou-se, sábado, mais um animado ensaio do Clube Carnavalesco «Malandro da Caveira». Este velho Clube que vai encher de alegria a cidade de João Pessoa, durante os festejos de Momo, está fazendo o possível para conseguir o seu objetivo.

NO BAIRRO DO ROGERS

Os habitantes do Roggers, pela segunda vez terão oportunidade de festejar o reinado de Momo, durante os três dias do próximo carnaval, estando a organizados festejos a cargo do Onze Esporte Clube. No centro da principal arteria daquele bairro será armado um palanque, onde ficarão as comissões julgadoras do concurso de taças. As referidas taças serão oferecidas a quem melhor se apresentar, entre Clubes, Trocas, Blocos, Indianos, etc.

NA TORRELANDIA

Pela primeira vez, sairá às ruas da cidade, durante os três dias consagrados aos festejos carnavalescos, «Os Bandeirantes da Torre», clube que está sendo apontado como um dos favoritos de vários concursos, tal a animação e o entusiasmo reinantes em suas fileiras. O clube em apreço, promete ser uma nota de destaque no próximo carnaval.

NA ESCOLA DE SAMBA «13 DE MAIO»

Os rapazes da Escola de Samba «13 de Maio» estão se preparando para este ano apresentar um conjunto melhor organizado, dando, assim, sua contribuição para o éxito do carnaval paraibano. Tanto assim, que insistem em sair às ruas da capital em caminhões aprazosamente ornamentados, ostentando fantasias de primeira ordem. Assim devido a donativos, continua em atividade uma comissão composta de vários associados, no comércio local, sendo publicado, oportunamente, os nomes das firmas que contribuirão para o carnaval do pessoal da Escola. As inscrições para ingresso nas fileiras da aludida Escola de Samba ainda estão abertas, podendo os interessados procurarem o sr. João Gomes, na Av. 13 de Maio 123, nesta Capital.

EM JAGUARIBE

Conseguimos apurar que o Botafogo lançará em campo a mesma equipe que abateu os natalenses, motivo pelo qual, a torcida local alimenta grande esperança de ver mais uma vez gloriosos, todos os detalhes da grande pugna entre pessoenses e campinenses. A emissora paraibana lançará na antena 10 watts e atuará na frequência de 1.110 kilociclos.

gar. Serão distribuídas taças aos Clubes que melhor apresentar fantasias e órquestras. A comissão dos festejos, tendo à frente os srs. Sandoval Melo e Renato Batista Guedes, vem evidenciando uma considerável parcela de esforços, afim de os tradicionais folguedos carnavalescos alcançarem o brilhantismo esperado.

NO CLUBE «RED CROSS»

Realizar-se-á, hoje, às 20 horas, na sede social do Clube Red Cross, à av. 1. de Maio, 55, mais uma reunião com o fim de serem tratados assuntos referentes ao carnaval que se aproxima.

Para essa reunião, ficam convocados todos os diretores e sócios do aludido sodalício, principalmente os rapazes que pretendem ingressar como componentes do cordão de rua. Após a reunião, haverá um animado ensaio interno, onde será cantada a marcha oficial do Clube.

NO «VASCO DA GAMA» ESPORTE CLUBE

Reina o maior entusiasmo em torno dos preparativos dos festejos de Momo, no «Vasco da Gama» Esporte Clube. Este tradicional e elegante clube da Torrelandia, afim de melhor abrilhantar as comemorações do reinado da Folia, decidiu oferecer quatro bares, havendo mesas reservadas a preço de Cr\$ 100,00. Haverá igualmente a disputa de 3 taças, as quais serão conferidas aos clubes que melhor apresentar fantasias. Outros bares, oferecidos pelos conceituados estabelecimentos comerciais da praça, Armazém do Norte, Armazém do Povo e Nova Aurora, serão oferecidos por meio de sorteios.

NA RUA BRANCA DIAS

Reuniram-se, ontem, na residência do sr. Manoel Pereira, a comissão encarregada de promover os festejos carnavalescos naquela arteria, tendo sido ventilados assuntos de grande importância. Foram organizadas as comissões de julgamento e festejos, as quais já possuem duas taças para oferecer aos melhores clubes que mais se destacarem durante os festejos, tanto pela sua fantasia, como também, pela sua orquestra. As comissões em apreço estão assim constituídas: Festejos — Manoel Pereira, José Pereira e Henrique de Figueiredo; Juizamento — João Branco, Carlos Semião e Eugênio Semião.

Bodas de prata do casal Novais Filho

RIO, 23 — Seguiu para o Recife o ministro Novais Filho que ali passará com a sua família o 25º aniversário do seu casamento. O titular da pasta da Agricultura estará de regresso a esta capital na próxima quinta-feira.

Chegou a Paris o general Eisenhower

PARIS, 23 (UP) — Vindo de Frankfurt chegou à capital francesa, o general Eisenhower. Devido à cerração, o aparelho sobrevoo durante mais de meia hora o aeroporto de Orly, antes de aterrissar.

ESPORTES
TREZE X BOTAFOGO, NUM SENSACIONAL CONFRONTO

Domingo, á tarde, no Cabo Branco, grande luta entre campinenses e pessoenses — O Botafogo apresentará o mesmo team que derrotou os portugueses — Treina hoje a equipe botafoguense — A Radio Tabajára irradiará o prêmio

vitória a equipe da Estrela Solitária.

O Treze trará todos os seus futebolistas do "Santa Cruz" de treinar, Biu e Dawson, ex-futebolistas do "Santa Cruz" e Recife. Desta forma, não há dúvida de que teremos uma grande partida no estádio do Cabo Branco, entre o Treze e o Botafogo.

IRRADIACAO DO PRELIMINAR

O Departamento Esportivo da Rádio Tabajára transmitirá a partir das 15,45 horas do domingo, por intermédio de sua equipe de locutores especializados, todos os detalhes da grande pugna entre pessoenses e campinenses. A emissora paraibana lançará na antena 10 watts e atuará na frequência de 1.110 kilociclos.

Diário do Poder Legislativo

Mais uma sessão ordinária do Legislativo Paraibano foi realizada, á hora regimental, presidida pelo deputado João Fernandes de Lima e secretariada pelos deputados João Jurema e Octacilio de Queiroz, na qualidade de 1º e 2º Secretários.

Além dos componentes da Mesa já nomeados, compareceram os deputados: Aggeu de Castro, Antônio Nominando Diniz, Antônio de Paiva Gadelha, Antônio Bezerra Cabral, Antônio Pereira de Almeida, Bernardino Soares Barbosa, Balduíno Minervino de Carvalho, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Francisco Seraphico da Nóbrega Filho, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Lelis, José Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Octávio Amorim, Praxedes Pitanga, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre, num total, portanto, de 28 representantes.

Ata da sessão especial anterior foi aprovada sem qualquer restrição, depois de convenientemente lida pelo Sr. 2º Secretário.

Deu-se inicio á Hora do expediente. E, como nada constasse em Mesa, o sr. Presidente franqueou o uso da palavra, sem que tenha havido oradores.

Passou-se, assim, á Ordem do Dia. Nesta, de conformidade com a matéria em pauta, deram-se os seguintes resultados:

Aprovado, em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 49/50; em 1ª discussão, foram aprovados os Projetos de Lei nºs. 60/50, 6.51, 117/50, 18/49; deram-se, também, por aprovados, em discussão e votação unicas pareceres nºs. 7, ao Projeto de Lei nº 7.51, 8, ao Projeto de Lei nº 103/47 e 9, ao Projeto de Lei nº 19/49.

O Projeto de Lei nº 117/50 recebeu o único voto em contrário do deputado Tertuliano Brito.

Concluída a matéria em pauta, o Sr. 1º Secretário anuncia que há sobre a Mesa o seguinte requerimento: (Lê)

"Sr. Presidente da Assembléia Legislativa:

Nos termos do art. 11, 1º parágrafo Único da Constituição Estadual, convocamos a Assembléia Legislativa para o período de 1º de fevereiro a 28 de maio do corrente ano, para deliberar sobre o projeto de organização judiciária e toda a matéria de órdem administrativa".

Dito requerimento continha 22 assinaturas, sendo a primeira delas, a do deputado Isaias Silva.

O Sr. Presidente declara que mandará dar publicidade ao requerimento m apreço, adiantando entender que deveria chegar á Comissão de Legislação e Justiça para receber parecer; entretanto, á Comissão de Polícia da Assembléia poderia igualmente, opinar sobre o assunto. Quero informar ao primeiro signatário do aludido documento que a Mesa, oportunamente, se pronunciaria sobre a matéria.

O deputado Isaias Silva, pe-

de a palavra e agradece a gentileza da presidência, confessando, entretanto, ser de opinião que, de acordo mesmo com a Constituição do Estado, o requerimento em fóco independe de qualquer pronunciamento por parte das comissões, desde que está assinado por um terço dos membros da Assembléia, exigência preexistente a qual está, "ipsò facto", consumada a convocação.

O deputado Ivan Bichara, pela ordem, consulta á presidência se já está encerrada a Ordem do Dia.

O Sr. Presidente, respondendo que não, a declara, em seguida, terminada. E facilita o uso da palavra.

O deputado Ivan Bichara, com a palavra, afirmando não querer entrar, propriamente no mérito do despacho da presidência, que, ao seu ver, está estribado no Regimento interno, manifesta a solidariedade da sua bancada àquela decisão.

Ressalta a presença e a ponderação do Sr. Presidente na maneira como está encerrando sobre a questão suscitada, mesmo porque, pela imprensa desta capital, foi publicada uma convocação por editorial de chamado dos novos deputados para se reunirem no dia 1º de fevereiro, ficando desse modo criado um "casa" com estas duas convocações, é nada mais prudente do que ser ouvida a Comissão de Legislação e Justiça.

O deputado Octacilio de Queiroz, pela ordem, requer inclusão na Ordem do Dia da sessão seguinte dos Projetos de Lei nºs. 114 e 116 de 1950, desde que foram esgotados os prazos regimentais.

O deputado João Lelis usa da palavra para solicitar esclarecimentos á Mesa em torno do requerimento de convocação da Assembléia. "De acordo com os termos daquele documento a convocação está justificada pela discussão e debates a respeito da Lei de Organização Judiciária e outras matérias de importância". E seu desejo saber se com a aceitação dessa convocação ficam prorrogados os trabalhos da presente legislatura. Este esclarecimento tanto poderia ser dado pela Mesa como por um dos signatários do requerimento em tela.

O Sr. Presidente promete que a Mesa, após a sessão, estudará o assunto, devendo emitir o seu pronunciamento na sessão seguinte.

A palavra continuou fraqueada, não havendo quem de la quizesse mais fazer uso.

Como estivesse em Mesa um Projeto de Lei fixando os limites do distrito de Catolé, do Município de Campina Grande, de autoria do deputado Antônio Cabral e por ele encaminhado, a Secretaria baniu-o á Comissão de Justiça e à Comissão de Negócios Municipais.

O Sr. Presidente deu por finda a sessão e convocou uma outra para o dia seguinte, em caráter ordinário, á hora de costume.

Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em 23 de Janeiro de 1951

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE HOMENAGEM PÓS-TUMA AO DEPUTADO PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, REALIZADA AOS 22 DE JANEIRO DE 1951.

Presidente: o sr. João Fernandes de Lima.

Secretários: os srs. João Jurema, 1º; e Octacilio de Queiroz, 2º.

Acham-se presentes, além dos componentes da Mesa e membros da família do homenageado, os srs. Antonio Batista Santiago, Antonio Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Antonio Pereira de Almeida, Bernardino Soares Barbosa, Clovis Cavalcanti, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Francisco Seraphico da Nóbrega, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Lelis, José Maciel, Lindolfo Pires, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro e Tertuliano Brito.

E lida, posta em discussão e sem debate aprovada a Ata da sessão anterior.

O "expediente" consta de circulares em que os secretários do "Red Cross" e do "Vasco da Gama Esporte Clube" noticiam a eleição e posse dos respectivos conselhos-diretores.

Usam da palavra, sucessivamente, os deputados Ivan Bichara Sobreira, pela bancada coligacionista; Antonio Santiago, pela representação da U.D.N.; e Nominando Diniz, por si próprio, em memória da amizade que o ligava ao extinto.

Apreciam-lhe, em breves orações, a vida de lutas, de sacrifícios e de triunfos; a inteireza do caráter, o devotamento á causa pública, o amor da família e da terra comum; a lealdade, a correção e a rigidez de princípios com que soube cumprir o mandato que o povo lhe confiou.

Faz uso da palavra, a seguir, o deputado João Lelis, para transmitir á Casa os termos de um telegrama em que o deputado Octávio Amorim, ausente, lhe solicita representação no solenidade.

O sr. Presidente facilita a palavra.

Não mais havendo oradores, congratula-se com os presentes pela homenagem prestada.

Declara, em prosseguição, encerrada a sessão e convocada uma outra para o dia seguinte 23 de Janeiro, á hora regimental

ORDEM DO DIA

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 49 (1950).

Assunto: — Concede subvenção á Escola Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginásio Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes, em Cajazeiras.

3ª Discussão do Projeto de Lei nº 60 (1950).

Assunto: — Abre o crédito especial de Cr\$ 21.000,00 para a exceção da Lei nº 244, de 3 de dezembro de 1948.

4ª Discussão do Projeto de Lei nº 6 (1951).

Assunto: — Concede isenção de impostos á fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, estabelecida na cidade de Campina Grande.

1º Discussão do Projeto de Lei nº 117 (1950).

Assunto: — Altera a tabela aprovada pela Lei nº 49, de 4 de dezembro de 1947.

1º Discussão do Projeto de Lei nº 18 (1949).

Assunto: — Cria o Serviço de Assistência aos Municípios.

Discussão única e votação do Parecer nº 7 ao Projeto de Lei nº 7 (1951).

Assunto: — Reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA).

Discussão única e votação do Parecer nº 8 ao Projeto de Lei nº 103 (1947).

Assunto: — Cria as Juntas dos Corretores de Mercadorias das cidades de João Pessoa e Campina Grande, dêsse Estado.

Discussão única e votação do Parecer nº 9 ao Projeto de Lei nº 19 (1949).

Assunto: — Cria o Departamento de Presídios do Estado e dá outras providências.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

3º DIA:

Projeto de Lei nº 73 (1950).

Assunto: — Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 12.000,00 para os fins que especifica.

2º DIA:

Projeto de Lei nº 9 (1951).

Assunto: — Reconhece, para todos os efeitos, como de serviço público, o período em que d. Nair Paiva exerceu seu magistério em instituições particulares.

Safa das Sessões, em 22 de Janeiro de 1951.

(Ass.) João Fernandes de Lima — Presidente.

João Jurema — 1º Secretário
Octacilio N. de Queiroz — 2º Secretário.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

REQUERIMENTO N.º 6/51

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa:

Nos termos do art. 11, 1º parágrafo Único da Constituição Estadual, convocamos a Assembléia Legislativa para o período de 1º de fevereiro a 28 de maio do corrente ano, para deliberar sobre o projeto de organização judiciária e toda a matéria de órdem administrativa".

João Pessoa, 19 de Janeiro de 1951.

(Ass.) Isaias Silva
João Feitosa
Aggeu de Castro
Seraphico da Nóbrega

Alvaro Gaudêncio
Antônio de Paiva Gadelha

Inácio José Fentosa
Antônio Pereira de Aldeia

Hildebrando Assis
José Maciel

Praxedes da Silva Pitanga

Flávio Ribeiro
Antônio Santiago

Lindolfo Pires
Severino Ismael de Oliveira

Djalma Leite
Telésforo Onofre

José de Souza Arruda
Antônio Cabral

Octávio Amorim
José Fernandes Filho

Baldúnio de Carvalho

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 1951.

(Ass.) — ANTONIO CABRAL.

(As Comissões de Justiça e Negócios Municipais):

PETIÇÕES ENCAMINHADAS À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

Nº 62/49 — de Maria Lívia de Queiroz, solicitando pensão.

Despacho: — A peticionária não atendeu ao cumprimento das formalidades constantes do parecer de fls. 4.

Deve juntar certidão de que não recebe pensão do MEP ou de qualquer outra instituição, e, por outro lado fazer a prova do quanto percebia seu marido ao tempo do falecimento, para efeito do cálculo da pensão a ser concedida.

Sala das Comissões, ... 14.11.50.

(Ass.) — Hiaty Leal — Relator da matéria na Comissão de Justiça.

Nº 29/50 — de Amazilé Brandão de Lima, solicitando pensão.

Despacho: — A Secretaria deve juntar a este seu processo anterior que temor o nº 81/49, conforme petição de 31.10.1949, o qual instruirá o pedido em causa.

Sala das Comissões, ... 28.10.1950.

(Ass.) — Hiaty Leal — Relator da matéria na Comissão de Justiça.

Nº 32/1950 — Marcelino Cabral da Costa, solicitando uma pensão mensal.

Despacho: — Prove a peticionária, para efeito de cálculo da pensão a que tem direito, conforme precedentes desta Assembléia que já constituiu uma norma, quanto percebia seu marido no mês do falecimento, sem o que não é possível cumprir o efeito da lei de pensões vigente.

Sala das Comissões ... 28.11.1950.

(Ass.) — Hiaty Leal — Relator da matéria na Comissão de Justiça.

Nº 34/1950 — de Maria Barbosa Cavalcanti de Albuquerque, solicitando uma pen-

são.

Despacho: — Prove a requerente para efeito do cálculo da pensão a que tem direito na forma da lei específica em vigor, quanto percebia

(Conclui no 7.º págs.)

de Católe do Rocha, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 15:
Petições:

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação JCJ — 25/51 pro-

cedente do município da Capital.

Reclamante — Aluisio Fernan-

des de Lima.

Reclamado — Com. Ind. Reuni-

nas de Redes Doces e Conser-

vas Ltda.

Solução — Procedente. Cus-

tas pelo reclamado na forma da

lei.

Reclamação JCJ — 26/51 pro-

cedente do município da Capital.

Reclamante — Luiz Patrício.

Reclamado — S. G. de Car-

valho.

Solução — Conciliada. Cus-

tas pelo reclamado na forma da

lei.

Reclamação JCJ — 27 e 28/51

procedente do município da Ca-

pital.

Reclamantes — Fernando Car-

doso da Silva e Gregorio Luiz

de Oliveira.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CA- SAMENTOS:

No cartorio do escrivão Se-
bastião Bastos, no Palácio da
Justiça, desta cidade, correrão
proclamas dos contraentes se-
guientes:

José Luiz da Costa, artista,
maior e Helena Cabral de Li-
ma, menor, solteiros, natural-
deste Estado, domiciliados e re-
sidentes nesta Capital, à Ave-
nida Desembargador Santo Es-
tanislau, predios 745 e 741

COM PROCLAMAS JA-
PUBLICADOS:

José Renato Januário de Cas-
tro e Maria de Lourdes Caval-
canti Pequeno, Aylton de Oli-
veira Leitão e Edna de Oliveira
Feitosa, José Alípio Delgado e
Adalgiza Martins de Lima, Pedro
Ferreira dos Santos e Maria das Neves Silva, Damião de Brito Silva e Josefa do Nas-
cimento Euclides José da Sil-
va e Angelita Oliveira Silva, Antônio Luciano da Silva e Maura Alves da Silva, José Luiz de França e Maria Lucia de Lima.

CARTORIO «MONTEIRO
DA FRANCA»

Movimento de autos do dia 23:

Faço constar aos interessados, que nos autos do inventário que se procede por falecimento de Bemvinda Batista do Carmo, o dr. Juiz de Direito da 4a. Vara desta Comarca exarou o seguinte despacho: «Digam os interessados sobre o esboço no prazo legal em Cartorio». J. P. 22.1.1951. Júlio Rique. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C., tenho como intimados todos os interessados do referido despacho.

RODRIGO MACIEL, 1º Es-
crivente

Faço constar aos interessados, que nos autos do inventário que se procede por falecimento de Ednaldo Marinho Pequeno, o dr. Juiz de Direito da 4a. Vara desta Comarca, exarou o seguinte despacho: «Digam os interessados sobre o esboço no prazo legal em Cartorio». J. P. 22.1.1951. Júlio Rique. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C., tenho como intimados todos os interessados do referido despacho.

RODRIGO MACIEL, 1º Es-
crivente

0135 — De Luiz Pinto de Car-
valho — Defrido.

0142 — De Antônio Cavalcanti de Melo Azevedo — Certifique-se o que constar.

Solução — Arquivadas. Cus-

tas pelos reclamantes na forma da lei.

Reclamação JCJ — 29/51 pro-

cedente do município da Capital.

Reclamante — Adalgisa Xa-
vier de Carvalho.

Reclamado — Padaria Aguia

Ouro.

Solução — Procedente. Cus-

tas pelo reclamado na forma da

lei.

Hoje serão julgadas as se-
guentes reclamações:

8 horas — Reclamantes —

João Vilela da Silva e José Bar-

bosa de Souza.

Reclamado — José Mesquita.

8,10 — Reclamante — Josué

Martins da Silva.

Reclamado — Júlio Martins.

8,15 — Reclamante — Severi-

no Joaquim de Araújo.

Reclamado — C. Rosas & Cia.

Costa, foi exarado o seguinte rido credito, ficando, destarte lugar Curemias, desta Comarca, e de acordo com o art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados dessa mesma audiencia o dr. José Mario Porto, advogado do requerente, o dr. Curador das Massas Falidas e demais interessados. O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação cominatária denilítila movida por Cândida de Sá Andrade contra Antônio da Cunha Rego Neto e sua mu-

lher, foi proferido um despacho designando o dia 27 de fevereiro a vindouro, às 14 horas, para ter lugar no Palacio da Justiça, sala da 3a. Vara, a continuação da audiencia de instrução e julgamento. Assim, nos termos do art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados dessa referida audiencia os drs. Vamberto A. Costa e Renato Teixeira Bastos, advogados das partes. O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da habilitação de credito do dr. Estanislau Antonio Veras, na falencia da Sociedade Navegação e Comercio Paraibana Ltda., foi proferido um despacho pelo qual ficou designado o dia 25 do corrente, às 15 horas, para ter lugar no Palacio da Justiça, sala da 3a. Vara, a audiencia de verificação do refer-

to. Intime-se o curador nomeado para os devidos fins. Custas a final. Publique-se e intime-se Picui, 8 de fevereiro de 1950.

(a) Manuel Pereira do Nascimen-

to, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei, passar o presente Edital para os fins constantes do despacho acima transcrito, o qual será afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado «A União

durante um ano, de dois (2) em dois (2) meses. Dado e passado nesta cida de Picui do Estado da Paraíba, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu Paulo Hipacio de Araújo, escrevente compromisso, o datilografei e subscrevo. O Escrivente. (a) Pau- lo Hipacio de Araújo. M. Pe- reira do Nascimento. Nada mais se continha em dito original que bem e fielmente copiei do pro- pri original ao qual me reportei dou fé. Data supra — O Es- crevente. Paulo Hipacio de Araújo.

DEPARTAMENTO DO SER-
VIÇO PÚBLICO — DIVISÃO
DO MATERIAL — EDITAL DE
CONCORRÉNCIA PÚBLICA Nº
1 — Chama concorrentes ao for-
necimento de material ao Estado,

de acordo com as condições abai-

xo:

1 — 200 Resmas de Papel de

jornal BB — de 50 grms.

2 — 200 Resmas de Papel as-

setinado de 16 kos., de 0,96m x

0,66m.

3 — 200 Resmas de Papel as-

setinado de 24 kos., de 0,96m x

0,66m.

4 — 50 Resmas de Papel as-
setinado de 30 kos., de 0,96m x
0,66m.

5 — 50 Resmas de Papel as-
setinado de 40 kos., de 0,96m x

0,66m.

6 — 200 Milheiros de envelo-
pes para ofício de 0,12m x 0,17m.

7 — 50 Milheiros de envelopes tipo gabinete, padronizado.

8 — 50 Milheiros de envelopes

comercial — azul.

a) Os concorrentes deverão co-
tar preço para artigo de 1º, 2º
qualidades, indicando a especifica-
ção, marca e procedência do ma-
terial proposto, juntando amostra
e determinando o prazo de entre-
ga.

b) O material proposto será para entrega no almoçarifado da Divisão de Imprensa Oficial.

c) Os preços oferecidos deve-
rão ser em moeda nacional, escri-
tos em algarismos e confirmados

por extenso, sem razuras nem emendas

sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de sêlo estadual, além

do de Educação e Saúde Estadual.

e) Em igualdade de condições, terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Pú- blico, com os seguintes dizeres.

“Editoral nº 1 — Concorrência Pública — Para fornecimento de Material para Impressão”.

g) Influirão no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamen-

to que administrar-lhes os bens pelo que declaro a mesma Maria Nobre de Oliveira, ausente para

os fins de direito e nomeio seu curador Antonio de Azevedo Melo, agricultor, residente no

presente, chamando á nova con-
corrência, se julgar necessário.
i) O concorrente, cuja propo-
sta for aceita, terá o prazo de cin-
co dias da data em que lhe for-
dada ciência, para a assinatura do
competente contrato na Procurado-
ria Fiscal, mediante a prova de
recolhimento da caução de 5%
sobre o valor do material, depo-
sido no Departamento do Fa-
zenda. Essa caução reverterá em
favor do Estado, caso não sejam
cumpridas as condições do con-
trato e só poderá ser levantada
após a constatação da entrega re-
ular do material.

j) Os concorrentes deverão fa-
cer prova de quitação com os im-
postos municipais: licença e in-
dústria e profissão; com os im-
postos estaduais: vendas e consignações; com os impostos fede-
rais: de renda patente da Alfande-
ga, sindical lei dos 2/3, Instituto
dos Industriários, dos Comerciá-
rios, ou Caixas de Pensão a que,
por lei estejam obrigados a con-
tribuir; depois do que serão aber-
tas as propostas recebidas. A pro-
va deste item poderá ser feita com
próprio documento, cópia fotoc-
órica ou certidão.

k) As propostas deverão ser
presentadas até ás 15 horas do
dia 29 de Janeiro corrente, na Di-
visão do Material do Departa-
mento do Serviço Público, no
rádio da Secretaria do Interior e
Segurança Pública, á Praça João
Pessoa nesta Capital.

l) As propostas serão abertas
ás 16 horas do dia acima referido
diante dos proponentes presentes
ao ato, devendo cada um rubricar
olha por folha, as propostas
presentadas.

m) Em todas as propostas de-
verá haver declaração de inteira
submissão aos termos do presente
Edital.

Divisão do Material do Depar-
tamento do Serviço Público em
2 de Janeiro de 1951.

José Teixeira Bastos — Chefe

a Secção de Compras.

Graciano Medeiros — Diretor.

Argemira Augusta dos San-
tos e Leonidas dos Santos, es-
posa e filho, convidam seus

parentes e amigos, para assis-
tirem á missa de ação de gra-
ça, pela passagem do aniversá-

rio natalicio, de JOSE' SI-

MÉAO DOS SANTOS, na

igreja de Nossa Senhora de

Lourdes, sexta-feira ás seis ho-

ras.

Antecipadamente agradecem

a todos que comparecerem a

esse ato de fé cristã.

EDITAIS E AVISOS

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA

EDITAL N. 1 — EXA-
MES DE 2. CHAMADA E
2. EPOCA — De ordem do

sr. Diretor do Colégio Esta-
dual da Paraíba, torno público
a quem interessar possa que

de 18 a 26 do corrente, de 13
ás 16 horas, (exceto aos sa-
bados) estarão abertas neste

Secretaria as inscrições para a
2. chamada dos alunos que
não puderam prestar exames

em 1. época por motivo de
doença, falecimento de paren-
tes próximos devidamente
comprovado ou por falta de
comparecimento as aulas, bem

como exame de 2. época
para os que tenham obtido
média no conjunto das disci-
plinas e não tenham alcançado

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 11 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	530.574,03
Recebédoria de J. Pessoa — Renda do dia 10	83.500,00
Coletoria Est. de Cuité — P.c. arr. de Dezembro	152.296,50
Coletoria Est. de Monteiro — P.c. arr. Dezembro	96.715,60
Coletoria Est. de Monteiro — P.c. arr. Dezembro	8.264,20
Coletoria Est. de Caiçara — P.c. arr. Dezembro	133.075,50
Coletoria Est. de S. João do Cariri — P.c. arr. de Dezembro	49.954,50
José da Costa Medeiros — Saldo de Adiantamento	218,60
O mesmo — Idem	25,00
O mesmo — Idem	95,40
Colonia Agrícola de Camaratuba — Renda Industrial	1.044,00
Edivaldo Toscano — Sua responsabilidade	3,00
Miguel Ouriques de Vasconcelos — Imposto s/Transação Inversão de Capital	200,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	1.854,40
CIA. Paraíba de Cimento Portland S.A. — Quota de Fiscalização — Exercício de 1951	18.000,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	950,50
Dep. da Produção — Renda Industrial	279,00
Dep. da Produção — Renda Industrial	807,90
TOTAL	547.284,10
Cr\$	1.077.858,10

DESPESA

260—Abono N° 9 —	30.000,00
343—Abono n° 10 —	100,00
7316—A. Teixeira Lima — Conta ..	1.222,00
312—Viúva J. F. Nogueira — Conta ..	43.50,20
286—João Afonso — Conta ..	900,00
220—The Texas Company (South America) LTD. Conta ..	33.147,00
219—A mesma — Conta ..	30.720,00
7318—Horacio Tavares & Irmão LTDA. — Conta ..	2.114,00
214—José Duré — Conta ..	24.696,00
315—O mesmo — Conta ..	28.260,00
224—J. Mesquita Filho — Conta ..	19.829,90
225—J. Mesquita Filho — Conta ..	10.146,90
303—José Araújo — Conta ..	2.800,00
121—Dr. Lourival Moura — Desp. Realizadas ..	1.000,00
113—Zélia C. de M. Henriques — Idem ..	76,00
7277—Dr. Lourival Moura — Idem ..	22.000,00
301—José Cavalcanti Chaves — Idem ..	2.250,00
300—O mesmo — Idem ..	1.413,40
326—O mesmo — Idem ..	5.024,80
345—Arnaldo Rodrigues Chaves — Idem ..	900,00
319—Francisco Eloy de Albuquerque (Major Manoel Câmara Moreira) Conta ..	52.458,60
320—Conselho Penitenciário (F.F. de Oliveira) Fólio de Grat.	1.130,00
321—O mesmo — Idem Idem ..	2.200,00
7394—Casa de Detenção (A. B. Paz) Fólio de Pagt. ..	960,00
302—Francisco Sales de Albuquerque — Dif. de Vencimentos ..	7.063,90
186—José Alustan — Rest. de Imposto ..	800,00
263—Mario Gomes Pereira de Souza — Diárias ..	1.000,00
322—Francisco F. de Oliveira — Dif. de Vencimentos ..	400,00
329—Conselho Penitenciário (F.F. de Oliveira) Fólio de Grat. ..	2.200,00
187—Juaderlita Agria da Nóbrega — Grat. ..	433,30
314—Antonio Pereira de Melo — Ajuda de Custo ..	196,00
51—Inst. de Previdência e Ass. dos Servidores de Estado (IPASE) Rest. de Consig. ..	14.016,30
317—Silvino Montenegro — P.c. de Adiantamento ..	15.000,00
SALDO BALANCEADO ..	358.049,30
TOTAL	719.808,80
Cr\$	1.077.858,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 11 de Janeiro de 1951

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 13 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR .. .	937.151,90
Recebédoria de J. Pessoa — Renda	..
..... do dia 12 .. .	16.100,00
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento .. .	8.884,00
O mesmo — Idem .. .	10.674,90
O mesmo — Idem .. .	317,60
João de Souza Coutinho — Idem .. .	2,50
O mesmo — Idem .. .	5,40
Dep. da Produção — Renda Industrial	1.000,00
Diversos Funcionários — Dese. Abono n. 440 .. .	1.050,00
	28.024,40
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt' Retirada .. .	130.525,60
TOTAL .. .	1.105.711,90

DESPESA

504—Abono n. 11 .. .	12.000,00
5269—Abono n. 440 .. .	21.000,00
37—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 1 .. .	105,50
100—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 2 .. .	76,50
151—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 3 .. .	189,70
149—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 4 .. .	36,00
198—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 5 .. .	26,00
194—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 6 .. .	175,00
274—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 7 .. .	44,00
7083—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 487 .. .	39,00
34—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 510 .. .	408,00
458—Grisi, Faraco & Cia. — Conta ..	20.051,00
440—Os mesmos — Conta ..	1.305,00
461—Os mesmos — Conta ..	6.688,00
462—Os mesmos — Conta ..	7.356,50
431—A. F. Mota & Cia. Ltda — Conta ..	14.000,00
432—A. F. Mota & Cia. Ltda — Conta ..	27.000,00
428—A. F. Mota & Cia. Ltda — Conta ..	3.543,00
430—A. F. Mota & Cia. Ltda — Conta ..	5.360,00
310—Dorgival Mororó — Conta ..	8.370,00
460—Roberto Pessoa — Conta ..	2.285,00
459—O mesmo — Conta ..	2.545,00
366—S. A. Casa Pratt. — Conta ..	15.300,00
401—A mesma — Conta ..	20.120,00
395—A mesma — Conta ..	18.470,00
365—A mesma — Conta ..	17.415,00
371—S. A. Casa Pratt. — Conta ..	14.735,00
349—A mesma — Conta ..	19.325,00
489—Almeida & Irmão — Conta ..	2.403,50
481—Bastos, Brasil & Cia. Ltda — Conta ..	5.792,00
501—Hermenegildo de Almeida — Despesas Realizadas ..	70.594,10
464—Aline Ferreira Ruffo — Idem ..	21.414,00
485—Francisco José de Santana — Idem ..	2.587,00
484—José Abrantes Sarmento — Idem ..	500,00
508—O mesmo — Idem ..	220,00
463—Antonio Laerson Sales — Idem ..	1.715,00
454—José Cavalcanti Chaves — Idem ..	19.120,00
498—Hermenegildo de Almeida — P.c. de D. Realizadas ..	8.030,90
497—O mesmo — P.c. de Desp. Realizadas ..	15.036,60
499—O mesmo — P.c. de Desp. Realizadas ..	4.914,00
506—José Moura Filho — P.c. de Despesas Realizadas ..	60.000,00
480—O mesmo — Desp. Realizadas ..	27.882,40
486—O mesmo — Desp. Realizadas ..	53.667,90
500—Fernando Correia de Sá e Benevides (Silvino Montenegro) — Diárias ..	550,00
509—Pedro Tavares Sobrinho — Idem ..	300,00
483—Sec. de Educação e Saúde — (D. Oliveira) Fólio de Grat.	200,00
505—Colégio Est. da Paraíba — (L. B. da Silva) Fólio de Grat.	2.450,00
495—Ernesto Silveira — Indenização ..	10.000,00
421—Montepio do Estado — Desc. Abonos do Interior — Setembro de 1950 ..	211.919,20
5982—Caixa de A. P. Serv. Públicos na Paraíba — (B. Brasil) Rest. de Consignações ..	72.199,60
482—José Cavalcanti Chaves (D. O. P.) Adiantamento ..	35.000,00
502—Augusto de Brito Lira (Serv. Ass. Social) Adiantamento ..	30.000,00
SALDO BALANCEADO ..	894.464,49
TOTAL .. .	1.105.711,90

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, em 13 de Janeiro de 1951.

OVIDIO GOUVÉA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 15 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR .. .	211.247,50
Recebédoria de J. Pessoa — Renda	..
..... do dia 13 .. .	35.300,00
Recebédoria de C. Grande — P.c.	400.000,00
arr. Janeiro .. .	115.954,30
Coletoria Estadual de Araruna — P.c.	1.192,00
arr. Dezembro .. .	936,00
Dep. da Produção — Renda Industrial ..	553.382,30
TOTAL .. .	764.629,80

DESPESA

7368—Abono n. 514 .. .	709,70
491—Dias Galvão & Cia. — Conta ..	6.675,00
439—Targino Virgolino & Cia. — Conta ..	3.076,20
490—João Batista de Amorim — Conta ..	8.780,60
180—Anísio de Carvalho — Conta ..	1.145,00
181—O mesmo — Conta ..	2.400,00
446—Raimundo Luz & Cia. — Conta ..	5.098,40
447—Os mesmos — Conta ..	3.014,00
7405—Carlos Oertli Tecidos S.A — Conta ..	90,00
207—José Silvério de Oliveira — Conta ..	700,00
436—O mesmo — Conta ..	675,00
412—Inst. dos Cegos da Paraíba — Conta ..	720,00
406—O mesmo — Conta ..	552,50
411—O mesmo — Conta ..	260,00
503—Dep. da Produção (S. Monte-negro) Fólio de Gratificação ..	1.335,80
513—Dep. da Produção (S. Monte-negro) Fólio de Diárias ..	750,00
512—O mesmo — Idem — Idem ..	3.030,00
347—Maria do Carmo de Araújo Lima — Diárias ..	600,00
564—Ourival Ribeiro dos Santos — Idem ..	

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Quarta-feira, 24 de janeiro de 1951

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

(*) LEI n.º 509, de 22 de janeiro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.000,00 pela Secretaria de Educação e Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Saúde o crédito de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento da subvenção concedida à "Escola Santa Teresinha", desta Capital, pela Lei nº 453, de 1º de Março de 1950, e correspondente ao exercício de 1950.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 1951; 63º Proclamação da República.

JOSE TARGINO

Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 19:

Petição:
De Heraldina Pereira de Melo, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 15/1/51 na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

(*) Reproduzido por incorreção

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que por lei lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, Rita Nunes da Costa, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Targino Pereira", de Araruna, passe a prestar serviços, a pedido, nas Escolas Reunidas "Savina Petrille", do Asilo de Mendicidade, desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve designar, de acordo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Rita Nunes da Costa, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve designar, de acordo com o art. 84 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Rita Nunes da Costa, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor das Escolas Reunidas "Savina Petrille", do Asilo de Mendicidade, desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das tribuições que por lei lhe são conferidas, resolve designar Maria das Neves, Rocha Melo, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Antônio Gomes", de Brejo do Cruz, para fiscalizar o Ensino Supletivo para Adultos e Adolescentes, daquele município.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 131 inciso II da Constituição de 11 de Junho de 1947, Rubens Silva, para exercer o cargo de Auxiliar Itinerante, padrão H, em caráter efetivo com a lotação de seu ocupante fixada no Serviço Estadual de Defesa Sanitária Animal da Secretaria da Agricultura, criado com a Lei nº 282, de 20/12/1948.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Processo n. 2663/SISP/50 — Da Empresa Sul Americana de Telefones S/A, solicitando pagamento de conta. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 3.961,10 (três mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e dez centavos), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Processo n. 2628/SISP/50 — Da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. solicitando pa-

gamento de Conta. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Processo n. 19.484/SF/50 — De Joaquim Paiva de Melo, solicitando pagamento de gratificação. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 1.166,10 (um mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Processo n. 3939/SF/50 — De José Dias da Silva requerendo pagamento de pensão. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Processo n. 111/SISP/51 — De José Fernandes Pimenta, Adjunto de Promotor Público, da comarca de Taperoá, solicitando 30 dias de férias regulares. Despacho — Concedo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo, de 1ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 47, do decreto-lei nº 39, de 10 de abril de 1940, Francisco Sobreira de Oliveira para exercer o cargo de Escrivão do Distrito de Santa Cruz, da comarca de Souza, de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Josefa Agripino e Silva do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado,

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 24 de janeiro de 1931

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PARAÍBA

BALANÇE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 1930

RECEITA

I — RECEITA ORDINARIA

1 — MENSALIDADE:

Receivedo do cobrador José de Albuquerque Maranhão conf. relação Cr\$ 4.005,00

DELEGADOS:

Leoncio Osmundo de Albuquerque	780,00
Ulysses Farias	530,00
José de Almeida Coutinho	215,00
Apolonio Leite Ferreira	195,00
José Bezerra da Silva	210,00
Randol Cavalcanti Pimentel	652,00

CORRESPONDENTES

Pedro Iacino de Souza — Cuité	130,00
Manoel Albino Vidal — Taperoá	130,00
José Moreno de Melo — Pilar	175,00
Fulgencio D. Lins — Patos	385,00
Tertuliano Guedes Rocha — Soledade	405,00
Waldemar G. Naziazeno — Secretaria	710,00
José Madruga Oliveira — Areia	144,40
Manoel Leite Cavalcanti — C. Grande	395,00
José de Almeida Torreão — S. J. do Catirí	400,00
Manoel Camelo Junior — Itabiana	240,00

II — RECEITA EXTRAORDINARIA:

1 — EVENTUAIS:

Receivedo da Cooperativa Mista dos Servidores Públicos pela sub-locação do andar terreo referente aos meses de Novembro e Dezembro do corrente ano	1.400,00
Idem, de Arminio Monteiro da França pelo aluguel do salão de diversões, nos meses de Novembro e Dezembro	2.000,00
Idem, idem, 50% para custear uma receita medica ao Dr. Manuel Palva	50,00
Saldo do mês de Novembro	359,30
Soma da Receita Cr\$	13.962,20

DESPESA

I — DIRETORIA

3 — DESPESAS DIVERSAS:

Pago aluguel da casa referente aos meses de Novembro e Dezembro conforme recibo Cr\$	3.600,00
Idem consumo d'água nos meses de Novembro e Dezembro Cr. recibo	68,76
Idem, pelo concerto e limpeza de uma máquina conforme recibo	150,00
Idem, Prudencia Capitalização mensalidade de Dezembro Cr. autorização	120,00
Idem, pelo registro da Caixa Postal conforme recibo	72,00

II — SECRETARIA

1 — PESSOAL:

Pago a Genival Sabino de Oliveira — gratificação de Dezembro Cr. recibo	100,00
3 — DESPESAS DIVERSAS:	

Pago Correspondência Postal e

JOALHARIA E ÓTICA CARIACA

Rua Duque de Caxias, 141 — Fone: 1799

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas competentes genuinamente americanas em duas horas com a máxima perfeição.

Coloca-se vidros em qualquer tipo de óculos.

Telegrafica no mês de Dezembro	107,70
	207,70

III — TESOURARIA

1 — PESSOAL:	
Pago a José Albuquerque Maranhão, percentagem de 15% sobre a arrecadação de Novembro e Dezembro	839,76
Idem, idem 10% sobre a arrecadação da Força Policial Cr. recibo	78,00
Idem, Roberval de Arruda Lúna	45,00
Idem, a Arnaldo Chaves, gratificação de Dezembro conforme recibo	400,00

3 — DESPESAS DIVERSAS:

Pago por uma fita para máquina e caixa de Clisp conforme recibo	26,00
Idem, por um vidro de tinta Cl. nota	7,00
	1.395,70

IV — DEPARTAMENTO DE SAUDE

1 — PESSOAL:	
Pago ao Dr. Joaquim Montenegro pelos serviços profissionais no mês de Setembro do corrente ano	900,00

3 — DESPESAS DIVERSAS:

Pago Dr. José Clementino, serviços profissionais prestados Cr. recibo	360,00
Idem, Dr. Manoel Paiva Cr. recibo	750,00
Idem, Dr. Giacomo Zagara Cr. recibo	550,00
Idem, Dr. João Medeiros Cr. recibo	3.080,00
Idem, Dr. A. Vila Lins Cr. recibo	90,00
Idem, Diversos Exames Conf. recibo	90,00

Idem, Farmacia Central Cr. recibo	95,00
Idem, idem, Americana Cr. recibo	284,00
Idem auxílio a Luiz Lopes Batista	80,00
Idem, Auxílio a Orlando G. Meunes	300,00
Idem, Auxílio a Maria Luiza Castro	50,00

V — DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO

1 — PESSOAL:	
Pago a Maria Passos Araujo, gratificação dos meses de Julho e Agosto conforme recibo Cr\$	300,00

3 — DESPESAS DIVERSAS:

Pago a José Ramalho, pela compra de uma coleção de livros JACKSON de Contabilidade Americana Cr. recibo	320,00
Idem, Carlos Romero, por publicação conforme recibo	500,00
	1.120,00

VI — DEPARTAMENTO JURIDICO E ECONOMICO

1 — PESSOAL:	
Pago ao Dr. Durval Cabral de Albuquerque serviços profissionais prestados no mês de Dezembro Cr. recibo	200,00
	200,00

Saldo para o mês de Janeiro ..

SOMA DA DESPESA ... Cr\$

João Pessoa, 31 de Dezembro de 1930.

BERTINO DO CARMO LIMA — Tesoureiro
ESTACIO RANGEL DE FARIA — Contador

VISTO:

Em 31 de Dezembro de 1930.
ANTONIO TRANCREDO DE CARVALHO — Presidente

NADIA LEAL DE MEDEIROS

Missa de 7.º dia

João Henrique de Medeiros, esposo, Arnaud Leal de Medeiros, Maria Dolores Leal Costa, Haroldo Medeiros e filhos, Letícia de Souza Medeiros, nora, Hermes Costa, genro, Ovidia Leal Cozza, Zilda Leal Peixoto, Otón Leal, irmãos, Lia Leal, irmã (ausente), Vicente Ganza, cunhado, Clysson Leal de Pinho, sobrinho, profundamente compungidos pelo desaparecimento prematuro de sua idolatrada NADIA LEAL DE MEDEIROS, agradecem penhorados a todas as pessoas que compareceram ao seu sepultamento, convidando a todos os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma na Igreja de Lourdes, Quinta-feira, 25 de corrente, às 7 hs.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Convocação da classe de 1932 — Município de João Pessoa

Todos os cidadãos residentes no município de João Pessoa aptos, aguardarão ordens do Chefe da 23. C.R., sobre a apresentação na unidade do Exército que lhes for designada, o que será feito por meio de publicação nos jornais, nos primeiros dias de Maio de 1931.

A inspeção geral de saúde será realizada nesta Capital, no Quartel do 15 R.I., durante o período de 1. a 30 de abril de 1931.

Para evitar aglomeração inútil, perda de tempo e despesa desnecessária por parte dos convocados, fica feita a seguinte distribuição dos dias de inspeção de saúde:

De 1. a 20 de Abril — os residentes em João Pessoa (sede);
De 21 a 22 de Abril — os residentes em Cabedelo;

De 23 a 24 de Abril — os residentes em Vila do Conde;

De 25 a 26 de Abril — os residentes em Alhandra;

De 27 a 28 de Abril — os residentes em Pitimbú;

De 29 a 30 de Abril — retardatários de todo o município da Capital.

Após a inspeção de saúde, os convocados retornarão às suas casas.

residências, onde os julgados aptos, aguardarão ordens do Chefe da 23. C.R., sobre a apresentação na unidade do Exército que lhes for designada, o que será feito por meio de publicação nos jornais, nos primeiros dias de Maio de 1931.

O convocado que faltar a essa inspeção geral de saúde, fica refratário à convocação e sujeito às penalidades da Lei do Serviço Militar.

O não comparecimento, para incorporação, em Maio do corrente ano, importa no crime militar de imsubmissão.

Os que ainda não se alistaram deverão imediatamente comparecer para esse fim à 23. C.R., para que no ato da inspeção de saúde todos os convocados estejam de posse do seu Certificado de Alistamento.

Convocados de João Pessoa! Todos ao cumprimento dos vosso deveres militares!

João Pessoa, em 16 de Janeiro de 1931.

DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Ten-Cel., Chefe da 23. C.R.

ENSINO DE LINGUAS

Prof. EGON

Comunicamos às pessoas interessadas que já estão abertas as matrículas para um Curso Intensivo de 4 meses, das seguintes matérias:

INGLÉS E FRANCES

Será adotado o método «diréto» e, as pessoas interessadas poderão dirigir-se ao sr. Claudio Leit, ou á:

AV. GENERAL OSORIO, 77

HORARIO — 15 ás 17, 19 ás 21

Será adotado método para breve aprendisagem e será para alunos principiantes.

CURSO DE INGLÊS MAC ELIGATH

Ensina-se por métodos modernos por professor pela Columbia University of New York nos Estados Unidos da América do Norte.

Informações com o professor Neri no Instituto Monsenhor Valfredo Leal, Rua da Catedral, 25.

As aulas terão inicio no dia 1. de Fevereiro.

O CONSELHO ECONÔMICO DA SEMANA

Exma. Sra. dona de casa: antes de fazer a aquisição de açúcar para o consumo do lar, sugerimos comparar nosso produto açúcar Santa Rita, com os similares ora vendidos com um acréscimo de mais de um cruzeiro em cada quilo; e faça V. Excia. a escolha que lhe convier.

Açúcar SANTA RITA distribue entre seus consumidores cheques de 100, 200, 500, mil e dois mil cruzeiros.

Os senhores revendedores devem dirigir-se pelo telefone 1008 ou á R. SANTO ELIAS, 277 — Armazens Frigoríficos, encaminhando seus pedidos.